



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 10.25.01/2022.

**SECRETARIA DE ORIGEM:** Controladoria Geral.

**OBJETO:** contratação de prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídica nas áreas administrativa, civil, trabalhista e constitucional, bem como, em processo civil, trabalhista em demandas judiciais em todas as instâncias (Justiça Estadual - TJ/CE, TRT 7ª Região, Supremo Tribunal Federal – STF), bem como, junto aos órgãos de controle externos (TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, TCU – Tribunais de Contas da União e CGU – Controladoria Geral da União), apoio às Secretarias na emissão de pareceres técnicos e jurídicos referente às demandas administrativas, consultas de processos junto aos demais órgãos da Administração Pública Federal e Estadual; Acompanhamento ao prefeito e demais secretários em audiências junto aos órgãos do Ministério Público Estadual, órgãos judiciais, câmara municipal e demais órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, junto à Controladoria Geral do Município de Pindoretama/CE.

**FAVORECIDO:** GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 45.440.854/0001-27,

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 inciso II c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE.

Pindoretama/CE, 25 de outubro de 2022.

*George Alexandre Mendes da Silva*  
George Alexandre Mendes da Silva

**Controlador Geral.**

Publicada na página oficial da Prefeitura Municipal de Pindoretama CE no site: (<https://pindoretama.ce.gov.br/>), dia

25 de 10 de 2022

Josimar Gomes Sousa  
Presidente da CPL  
Portaria nº 112/2022

Publicada no Atrio da Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE, dia

25 de 10 de 2022

Josimar Gomes Sousa  
Presidente da CPL  
Portaria nº 112/2022